



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO N° 61, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**  
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

**PROTOCOLADO**

**PROCESSO N° 144 /2019**  
**CM-PALMITAL 18 /03 /2019**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao **Ilustríssimo Senhor Presidente da Autarquia Serviço de Assistência à Saúde - SAS**, ou a quem couber, na qualidade de Representante Legal da referida Autarquia, solicitando-lhe seja informado, a este Legislativo o quanto segue:

1 - Houve a execução do débito que a Prefeitura Municipal de Palmital possui junto a Autarquia SAS, correspondente ao período de janeiro de 2010 a dezembro 2015? Caso positivo enviar documentação comprobatória.

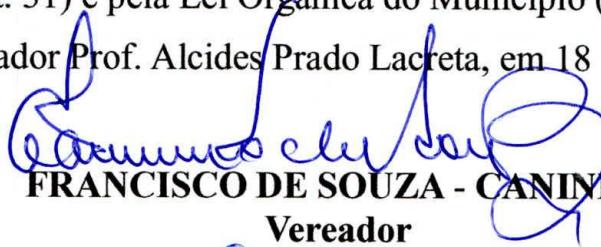
2 - Os débitos dos contribuintes (servidores aposentados, servidores exonerados de cargos comissionados e agentes políticos), constantes da listagem anexa, que se beneficiaram da Lei Complementar nº 199/2011, ativos e excluídos, do cadastro da UNIMED foram inscritos em dívida ativa, conforme noticiado ao Ministério Público da Comarca de Palmital por esta Autarquia?

3 - Houve a execução dos débitos destes contribuintes? Caso positivo enviar documentação comprobatória

**JUSTIFICATIVA:**

Tal solicitação torna-se necessária, visto que este Vereador está buscando cumprir, por meio do Poder Legislativo, a função fiscalizadora que é garantida pela Constituição Federal (Art. 31) e pela Lei Orgânica do Município (Art. 77).

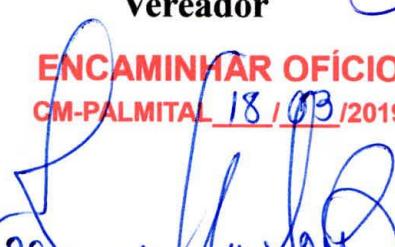
Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 18 de março de 2019.

  
**FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA**

Vereador

Querido  
EM Junho DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR Unanimidade  
SESSÃO Ordinária DE 18 /03 /2019

  
**Francisco de Souza**  
Presidente

  
**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
**CM-PALMITAL 18 /03 /2019**

  
**ENCAMINHADO**  
Em 19 /03 /2019  
Ofício n° 065 /2019

  
**Francisco de Souza**  
Presidente

  
**Raf:**  
**Rosângela A. Parrilha**  
Assistente Legislativo



# SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE S.A.S

Palmítal/SP, 27 de novembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor

**RODOLFO MANSOLELI**

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179

CEP 19970-000

**PALMITAL/SP**

Ofício n.º 026/2018/SAS

*27/11/18  
RECEBIDO  
XOF*

Ref.: Ofício n.º 335/2018

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do ofício acima referenciado, protocolizado neste Serviço de Assistência à Saúde da Prefeitura Municipal de Palmítal - S.A.S., que diz respeito ao (Requerimento nº 246 de 01/10/2018) - (Processo nº 641/2018), de iniciativa do Exmo. Sr. Vereador Francisco de Souza, o Presidente do Conselho de Administração do S.A.S. informa o seguinte:

Segue respostas aos questionamentos:

Item I - Não houve renovação de contrato com a UNIMED de ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, após o 3º Termo de Renovação datado de 05/07/2017.

\* Item II - Não houve reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Administração desta Autarquia.

Item III - Contribuintes (servidores aposentados, servidores exonerados de cargos comissionados e agentes políticos), que se beneficiaram da Lei Complementar



# SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

## S.A.S

nº 199/2011, ativos e excluídos, do cadastro da UNIMED que possuem pendências junto à referida Autarquia:

- Jose Firmino Filho
- Jose Roberto Del Grande
- Luiz da Paz
- Madalena Garcia da Silva
- Maria Aparecida da Silva Nascimento
- Valdivia da Silva Monteiro
- Valdomiro Jose Lione Moreira
- Carlos Alberto Pedrotti de Andrade
- Jose Lucio Gazola
- Manoel Eduardo da Silva
- Mario Jose de Oliveira Rosa
- Reinaldo Custódio da Silva
- Rodolfo Mansoleli
- Waldomiro Joaquim

Item IV - O Serviço de Assistência à Saúde notificou cada beneficiário a fim de regularizar as pendências existentes em seu nome junto à autarquia.

Sem mais para momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

EDSON APARECIDO MORENO

Presidente do Serviço de Assistência à Saúde - SAS